



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.125/2022

Nomeia servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.123 de 23 de maio de 2022 que concede 04% (quatro por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, no cargo comissionado Diretor de Departamento de Turismo.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 9EDAD2CF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011